

## DECRETOS

## DECRETO Nº 70.005, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Justiça e Cidadania, visando ao atendimento de Despesas de Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024, e na Lei nº 18.078, de 3 de janeiro de 2025,

## Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 200.020,00 (duzentos mil e vinte reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça e Cidadania, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 69.319, de 22 de janeiro de 2025, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Rogério Campos

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO				
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FOLHA
17000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
17001 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001		200.020	
TOTAL			200.020	
TOTAL GERAL			200.020	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
14.422.1730.2681 REFORMAS PREDIAIS E REGULARIZAÇÃO DOS CICS	15001	4	200.020	
TOTAL GERAL			200.020	

TABELA 1 REDUÇÃO				
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FOLHA
17000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
17001 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
3 3 90 37 SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P.JURÍDICA	15001		200.020	
TOTAL			200.020	
TOTAL GERAL			200.020	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
14.422.1730.4151 GESTÃO E APRIMORAMENTO DOS CICS	15001	3	200.020	
TOTAL GERAL			200.020	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO				
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	FOLHA
17000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
TOTAL	15001	4	200.020	
OUTUBRO			200.020	
TOTAL GERAL			200.020	

TABELA 2 REDUÇÃO				
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	FOLHA
17000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
TOTAL	15001	3	200.020	
OUTUBRO			200.020	
TOTAL GERAL			200.020	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSO DO TESOURE E VINCULADOS	REC.PROP. E OPER.CRED.	FOLHA
LEI ART PAR INC ITEM				
17990 13 Único* *	200.020	200.020		01
TOTAL GERAL	200.020	200.020		01

## DECRETO Nº 70.006, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024, e na Lei nº 18.078, de 3 de janeiro de 2025,

## Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais), suplementar ao orçamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 69.319, de 22 de janeiro de 2025, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Rogério Campos

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO				
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FOLHA
48000 SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
48062 CENTRO EST.DE ED.TEC."PAULA SOUZA"-CEETEPS				
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	15001		1.970.000	
TOTAL			1.970.000	
TOTAL GERAL			1.970.000	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
12.363.4809.5292 DESENVOL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	15001	3	1.170.000	
12.364.4809.5290 DESENVOL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA	15001	3	800.000	
TOTAL GERAL			1.970.000	

TABELA 1 REDUÇÃO				
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FOLHA
48000 SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
48062 CENTRO EST.DE ED.TEC."PAULA SOUZA"-CEETEPS				
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001		1.970.000	
TOTAL			1.970.000	
TOTAL GERAL			1.970.000	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
12.364.4809.5290 DESENVOL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA	15001	4	1.970.000	
TOTAL GERAL			1.970.000	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO				
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	FOLHA
48000 SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
48062 CENTRO EST.DE ED.TEC."PAULA SOUZA"-CEETEPS				
TOTAL	15001	3	1.970.000	
OUTUBRO			1.970.000	
TOTAL GERAL			1.970.000	

TABELA 2 REDUÇÃO				
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	FOLHA
48000 SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
48062 CENTRO EST.DE ED.TEC."PAULA SOUZA"-CEETEPS				
TOTAL	15001	4	1.970.000	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.970.000	
TOTAL GERAL			1.970.000	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSO DO TESOURE E VINCULADOS	REC.PROP. E OPER.CRED.	FOLHA
LEI ART PAR INC ITEM				
17990 13 Único* *	1.970.000	1.970.000		01
TOTAL GERAL	1.970.000	1.970.000		01

## DECRETO Nº 70.007, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Ministério Público, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024, e na Lei nº 18.078, de 3 de janeiro de 2025,

## Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), suplementar ao orçamento do Ministério Público, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 69.319, de 22 de janeiro de 2025, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Rogério Campos

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO				
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FOLHA
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				
37001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE				
4 5 90 65 CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	15001		517.664	
TOTAL			517.664	
TOTAL GERAL			517.664	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
26.453.0001.1693 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU	15001	5	517.664	
TOTAL GERAL			517.664	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO				
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	FOLHA
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO				
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FOLHA
27000 MINISTÉRIO PÚBLICO				
27001 MINISTÉRIO PÚBLICO				
3 3 90 36 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	25001		3.500.000	
3 3 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25001		7.500.000	
TOTAL			11.000.000	
TOTAL GERAL			11.000.000	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
03.062.2701.4595 DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	25001	3	11.000.000	
TOTAL GERAL			11.000.000	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO				
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	FOLHA
27000 MINISTÉRIO PÚBLICO				
TOTAL	25001	3	11.000.000	
OUTUBRO			11.000.000	
TOTAL GERAL			11.000.000	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSO DO TESOURE E VINCULADOS	REC.PROP. E OPER.CRED.	FOLHA
LEI ART PAR INC ITEM				
17990 12 1º * *	7.500.000	7.500.000		01
18078 9º * I *	3.500.000	3.500.000		01
TOTAL GERAL	11.000.000	11.000.000		01

## DECRETO Nº 70.008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes Metropolitanos, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024, e na Lei nº 18.078, de 3 de janeiro de 2025, em conformidade com o Decreto nº 69.375 de 21 de fevereiro de 2025,

## Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 517.664,00 (quinhentos e dezessete mil e seiscentos e quatro reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 69.319, de 22 de janeiro de 2025, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Rogério Campos

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO				
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FOLHA
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				
37001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE				
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	15001		414.196	
3 3 90 41 CONTRIBUIÇÕES	15001		103.468	
TOTAL			517.664	
TOTAL GERAL			517.664	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
26.453.3703.4288 PLANEJ. GESTÃO DE AÇÕES DE TRANSPORTE METROP.	15001	3	517.664	
TOTAL GERAL			517.664	

TABELA 1 REDUÇÃO				
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FOLHA
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				
37001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE				
4 5 90 65 CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	15001		517.664	
TOTAL			517.664	
TOTAL GERAL			517.664	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
26.453.0001.1693 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU	15001	5	517.664	
TOTAL GERAL			517.664	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO				
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	FOLHA
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				